Fl. 02
verso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

BALANCETE FINANCEIRO
M A I O - 82.

R E C E I T A				D E S P E S A			
TÍTULOS	Cr$	Cr$	Cr$	TÍTULOS	Cr$	Cr$	Cr$
ORÇAMENTÁRIA				**ORÇAMENTÁRIA**			
Recebido Prefeitura Municipal Boa Vista,cof. crédito 20.05.82,ref. 4º Duodécimo			3.583.333,33	RECURSOS PRÓPRIOS		3.952.252,97	3.952.252,97
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**			
CONSIGNAÇÕES				CONSIGNAÇÕES			
IAPAS - 13º Salário		218,00		IAPAS		88.885,50	
IAPAS		88.885,50		IRRF		9.238,00	98.123,50
IRRF		9.238,00	98.341,50				
OUTRAS ENTIDADES DEVEDORAS				**OUTRAS ENTIDADES DEVEDORAS**			
IAPAS - Salário Família		20.880,00	20.880,00	IAPAS - Salário Família		20.880,00	20.880,00
OUTRAS OPERAÇÕES				**OUTRAS OPERAÇÕES**			
Banco de Roraima S/A-OC/EC		31.600,00		Banco de Roraima S/A-OC/EC		31.600,00	
Banco de Roraima S/A - AA		26.521,00	58.121,00	Banco de Roraima S/A - AA		26.521,00	58.121,00
				DEVEDORES DIVERSOS			
				Maria Iramir de Lima Bento		50.000,00	
				Alamir José Casarin		25.000,00	75.000,00
SALDO DO MÊS ANTERIOR				**SALDO PARA O MÊS SEGUINTE**			
BANCOS E CORRESPONDENTES				**BANCOS E CORRESPONDENTES**			
Banco de Roraima S/A			3.241.620,02	Banco de Roraima S/A			2.797.918,38
T O T A L			7.002.295,85	T O T A L			7.002.295,85

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS EFETUADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, DURANTE O MÊS DE MAIO DE 1982.

PESSOAL CIVIL

1 - Folha de Pagamento - Subsídios Vereadores.....	Cr$.	860.985,00	
2 - Folha de Pagamento - Subsídios.....		10.136,25	
3 - Folha de Pagamento - Jeton.....		37.166,25	
4 - Folha de Pagamento - Ajuda.....		308.550,00	
5 - Folha de Pagamento - Grat. Presidente.....		32.000,00	
6 - Folha de Pagamento - Dif. Gratif. Presidente...		48.000,00	
7 - Folha de Pagamento - Dif. Gratif. Presidente...		16.000,00	1.312.837,50
8 - Folha de Pagamenéo - Gratif. Especial.....		62.160,00	
9 - Iolanda Aragão de Souza - R.C.T.....		29.430,05	
10 - Folha de Pagamento - Pessoal CLT.....		720.200,00	
11 - Folha de Pagamento - Pessoal CLT.....		213.100,00	1.024.890,05

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

12 - Guia Recolhimento IAPAS (maio).....		165.679,03	
13 - Guia Recolhimento FGTS (maio).....		79.636,80	245.315,83

MATERIAL DE CONSUMO

14 - Grafely - Gráfica e Papelaria Ltda.....		1.000,00	
15 - Grafely - Gráfica e Papelaria Ltda.....		5.400,00	
16 - Arnogás & Cia. Ltda.....		124.800,00	
17 - Arnogás & Cia. Ltda.....		83.200,00	
18 - Retífica Mirage Ltda.....		16.100,00	
19 - Retífica Mirage Ltda.....		5.000,00	
20 - Filgueiras & Cia. Ltda.....		45.910,00	
21 - Lira Automoveis Ltda.....		23.310,000	
22 - Lira Automoveis Ltda.....		1.100,00	
23 - Lira Automoveis Ltda.....		5.920,00	
24 - Lira Automoveis Ltda.....		5.200,00	
25 - J. Caetano de Souza.....		3.200,00	
26 - Central Ind. de Refrigeração Ltda.....		8.424,00	
27 - Central Ind. de Refrigeração Ltda.....		8.802,00	
28 - Monteiro & Lima Ltda.....		5.700,00	
29 - Imp. e Exp. Jesus Me Deu Ltda.....		10.500,00	
30 - M. Marinho da Silva.....		6.700,00	
31 - Menezes & Filho Ltda.....		8.250,00	
32 - Menezes & Filho Ltda.....		7.380,00	
33 - M. L. Pinheiro de Menezes.....		4.750,00	
34 - A. Gomes & Cia Ltda.....		3.000,00	383.646,00

A Transportar..... 2.966.689,38

continua -

	Transporte		2.966.689,38
	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		
35	- Telecomunicações de Roraima S/A.....Cs.	68.877,09	
36	- Cia. de Águas e Esgotos de Roraima.....	3.910,40	
37	- Centrais Elétricas de Roraima S/A.....	4.981,10	
38	- Cruzeiros do Sul S/A. - Serviços Aéreos.....	63.958,00	
39	- Cruzeiros do Sul S/A. - Serviços Aéreos.....	98.874,00	
40	- Cruzeiro do Sul S/A. - Serviços Aéreos.....	60.858,00	
41	- Cruzeiro do Sul S/A. - Serviços Aéreos.....	74.568,00	
42	- Cruzeiro do Sul S/A. - Serviços Aéreos.....	87.677,00	
43	- Alamir José Casarin.....	104.000,00	
44	- Altair Sousa Rodrigues.....	80.000,00	
45	- Parimé Brasil.....	80.000,00	
46	- Almir Queiroz.....	63.000,00	
47	- João Evangelista Pereira de Melo.....	63.000,00	
48	- Governo do Território Fed. de Roraima I.O.....	500,00	
49	- Governo do Território Fed. de Roraima I.O.....	700,00	
50	- Governo do Território Fed. de Roraima I.O.....	5.000,00	
51	- Sociedade Rádio Equatorial Ltda.....	9.800,00	
52	- Emp. Bras. de Radiofusão - Radiobrás.....	3.500,00	
53	- Edétora Panjurio Ltda.....	28.800,00	
54	- Editora Três Ltda.....	9.720,00	
55	- Lira Automoveis Ltda.....	7.000,00	
56	- A. P. da Costa & Cia Ltda.....	9.000,00	
57	- Eletrolux Ltda.....	2.000,00	
58	- Manuel Fernando Soares Estrela.....	13.000,00	
59	- T. Loureiro & Cia.....	12.540,00	
60	- Altair Sousa Rodrigues.....	5.000,00	
61	- Luiz Albuquérque Filho.....	5.630,00	
62	- Freire & Cia Ltda.....	1.690,00	967.563,59
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
63	- J. Caetano de Sousa.....	18.000,00	18.000,00
	T O T A L.....		3.952.252,97

Boa Vista (RR), em 31 de maio de 1982.

fl. 05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BARSIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
BANCO DE RORAIMA S.A. C/ MOVIMENTO

SALDO EM: 31.05.82..... Cr$ 2.832.066,38

MENOS:

Cheques pagos e não sacados até 31.05.82.

CHEQUE Nº	DATA	VALOR	
902128	15.12.80	8.600,00	
855342	27.01.81	3.000,00	
041152	29.01.82	7.128,00	
043190	26.05.82	700,00	
043191	26.05.82	5.000,00	
047704	31.05.82	9.720,00	34.148,00
			Cr$ 2.797.918,38

SALDO - apresentado pela Contabilidade.....Cr$ 2.797.918,38

Boa Vista (RR), em 31 de maio de 1982.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Fl. 09
Visto.

RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS

MÊS:- M A I O - 82

Nº	DIA	C R E D O R	ELEMENTO	VALOR
126	03	Governo do Território Federal de Roraima	3.1.3.2	500,00
127		Importação e Exportação Jesus Me Deu Ltda	3.1.2.0	10.500,00
128		Arnogás & Cia Ltda	3.1.2.0	124.800,00
129	06	Editora Panjuris Ltda	3.1.3.2	28.800,00
130		Cruzeiro do Sul S/A - Serviços Aéreos	3.1.3.2	74.568,00
131		Luiz Albuquerque Filho	3.1.3.2	5.630,00
132		Freire & Cia Ltda	3.1.3.2	1.690,00
133		Menezes & Filho Ltda	3.1.2.0	7.380,00
134		A. Gomes & Cia Ltda	3.1.2.0	3.000,00
135		T. Loureiro & Cia Ltda	3.1.3.2	12.540,00
136		Sociedade Rádio Equatorial Ltda	3.1.3.2	9.800,00
137		Empresa Brasileira de Radiofusão - Radiobrás	3.1.3.2	3.500,00
138	11	Central Industria de Refrigerantes Ltda	3.1.2.0	8.802,00
139	13	Arnogás & Cia Ltda	3.1.2.0	83.200,00
140		Cruzeiro do Sul S/A - Serviços Aéreos	3.1.3.2	87.677,00
141		Alamir José Casarin	3.1.3.2	104.000,00
142		Manoel Fernando Soares Estrela	3.1.3.2	13.000,00
143		Governo do Território Federal de Roraima	3.1.3.2	700,00
144		M. L. Pinheiro de Menezes	3.1.2.0	4.750,00
145		Lira Automóveis Ltda	3.1.2.0	23.310,00
146		Lira Automóveis Ltda	3.1.2.0	1.100,00
147		Lira Automóveis Ltda	3.1.2.0	5.200,00
148		Lira Automóveis Ltda	3.1.2.0	5.920,00
149		Lira Automóveis Ltda	3.1.3.2	7.000,00
150	19	Pariné Brasil	3.1.3.2	80.000,00
151		Altair Sousa Rodrigues	3.1.3.2	80.000,00
152		Cruzeiro do Sul S/A - Serviços Aéreos	3.1.3.2	158.876,00
153	24	Milton Miranda	3.1.3.2	7.000,00
154		Anulado	-	-
155		Governo do Território Federal de Roraima S	3.1.3.2	5.000,00
156		Grafely - Gráfica e Papelaria Ltda	3.1.2.0	50.000,00
157		Said S. Salomão Ltda	3.1.2,0	25.990,00
158	28	Cruzeiro do Sul S/A - Serviços Aéreos	3.1.3.2	163.946,00
159		Almir Queiroz	3.1.3.2	63.000,00

Continua...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Fl. 10

RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS

MÊS:= _M_A_I_0_=_82_____ Fl. 02

Nº	DIA	C R E D O R	ELEMENTO	VALOR
160	28	João Evangelista Pereira de Melo	3.1.3.2	63.000,00
161		Editora Três Ltda	3.1.3.2	9.720,00
162		Governo do Território Federal de Roraima	3.1.3.2	750,00
163		Governo do Território Federal de Roraima	3.1.3.2	750,00
164		Lira Automóveis Ltda	3.1.3.2	3.000,00
165		Lira Automóveis Ltda	3.1.2.0	25.500,00
166		Central Industria de Refrigerantes Ltda	3.1.2.0	5.103,00
167		A. P. da Costa & Cia Ltda	3.1.3.2	24.000,00
168		J. Araújo Serra	3.1.3.2	2.700,00
169		Cícero José Bentes Batista	3.1.3.2	6.000,00
170		Marcílio Araújo da Conceição	3.1.3.2	6.000,00
171		União dos Vereadores do Brasil	3.1.3.2	5.000,00
		T O T A L		1.412.702,00

Boa Vista (RR), em 31 de maio de 1982

OBS: Empenhos Anulados

02	06	Cruzeiro do Sul S/A - Serv. Aéreos - Anulado94	3.1.3.2	74.902,00
03	28	Editora Três Ltda - Anulado 106	3.1.3.2	3.980,00
04		Editora Três Ltda - Anulado 154	3.1.3.2	5.740,00
		T O T A L		84.622,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fl. 11
verso.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
A Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer.
Em, 21 / 06 / 82

PRESIDENTE

... de acôrdo com o R. I. a
... presente para relatar.
Em 22 / 06 / 82

Presidente

Fl. 12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

Apreciando o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Boa Vista, referente ao mês de Maio do corrente ano, constatamos que as aplicações foram feitas dentro das normas legais, foram cumpridas as exigências licitarias e orçamentarias, apresentado o extrato de conta e conciliação Bancaria pertenente.

Em razão do exposto somos pela aprovação.

É o Parecer.

Boa Vista, em 25 de Julho de 1982.

ABRAHÃO FÉLIX LIMA

RELATOR.-

msg/.

Fl. 13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO

À Comissão de Justiça e Redação, reunida para apreciar o Parecer do Relator, oferecido ao Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Boa Vista ao mês de maio de 1982, aceitou o parecer o qual, posto em votação, foi aprovado por todos os membros da Comissão.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO", em Boa Vista, 28.06.82.

ABRAHÃO FÉLIX LIMA
PRESIDENTE

PAULO DIAS
SECRETÁRIO

ALTAIR SOUZA RODRIGUES
MEMBRO

Fl. 14
verso.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A T A

Às 15:00 horas do dia 28 de junho de 1982, no Plenário "Estácio Pereira de Mello", a Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Boa Vista, esteve reunida sob a Presidência do Vereador Abrahão Félix de Lima e Secretariada pelo Vereador Paulo Dias presente o Membro Vereador Altair Souza' Rodrigues, com a finalidade de apreciar o Parecer do Relator dado ao Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Boa Vista, referente ao mês de maio de 1982.

Após a leitura do mesmo, foi posto em discussão em seguida em votação, tendo sido aprovado por unanimidade' de seus membros presente a reunião.

E para constar, eu Paulo Dias secretário da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme vai assinada por todos.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO", Boa Vista, 28 de junho de 82.

ABRAHÃO FÉLIX LIMA
PRESIDENTE

PAULO DIAS
SECRETÁRIO

ALTAIR SOUZA RODRIGUES
MEMBRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fl. 15

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Finanças e Orçamentos para emitir parecer.
Em, 12/07/82
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Designo o Sr. Vereador Luis Rocha para relatar a matéria.
Em 12/07/82
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

J.l. 16

PARECER DO RELATOR

Chegou as minhas mãos o Balancete da Câmara Municipal de Boa Vista, referente ao mês de maio de 1982, para que eu emita o devido Parecer.

Depois de um breve manuseio e apreciação, constatei está o mesmo de acôrdo com as exigências legais e tendo sido cumpridas as formalidades orçamentárias e licitatórias. Fiz um confronto nos extrato de conta e conciliação bancárias e demais documentos que fazem parte deste Balancete, e não encontrei qualquer indicío de aplicação indevida ou irregularidade, por esta razão sou de parecer favorável a sua aprovação por esta Comissão.

É o meu Parecer.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO", Boa Vista em 10 de agosto de 1982.

IRIS GALVÃO RAMALHO
RELATOR.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fl. 17
Balancete.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Boa Vista esteve reunida sob a presidência do senhor Vereador José Alves Tabosa, estando presentes os dois membros da Comissão com a finalidade de discutirem e votarem o parecer do Relator Vereador Iris Galvão Ramalho emitido no Balancete da Câmara Municipal referente ao mês de maio de 1982.

Aberta a reunião, o presidente determinou a leitura do parecer, lido, os membros da Comissão não fizeram qualquer objeção, em seguida foi posto em votação, tendo sido aprovado por unanimidade de votos.

PLENÁRIO " ESTÁCIO PEREIRA DE MELO", Boa Vista 10 de agosto de 1982.

JOSÉ ALVES TABOSA
PRESIDENTE;-

IRIS GALVÃO RAMALHO
SECRETÁRIO.-

PAULO DIAS
MEMBRO.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

fl. 18

A T A

A Comissão de Finanças e Orçamento esteve reunida as 16:00 horas do dia 17 de agosto de 1982, numa das dependências da Câmara, para apreciar o Parecer do Relator oferecido no Balancete da Câmara referente ao mês de maio de 1982, onde compareceram o Presidente da Comissão e os dois membros.

Abertos os trabalhos o Presidente colocou á discussão do Parecer do Relator, não havendo quem desejasse discutí-lo foi logo posto em votação, recebendo os votos favoráveis de todos os membros da Comissão.

Nada mais havendo a tratar o presidente deu por encerrada a reunião, para constar eu Iris Galvão Ramalho, Secretário, lavrei a presente que vai assinada pelo presidente, por mim e pelo membro.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELO", Boa Vista em 10 de agosto de 1982.

José Alves Tabosa
Presidente.-

Iris Galvão Ramalho
Secretário.-

Paulo Dias
Membro.-

República Federativa do Brasil
Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
— Presidência —

DECRETO LEGISLATIVO Nº 116, DE 30 DE AGOSTO DE 1982.

DISPÕE SOBRE O BALANCETE FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 1982.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado de acordo com o Art. 52 item II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, o Balancete Financeiro referente ao mês de màio de 1982.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO, Boa Vista, 30 de agosto de 1982.

ALAMIR JOSÉ CASARIN
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 117
DE 30/08/1982

DISPOE SOBRE O BALANCETE FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO D E 1982.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado de acordo com o Art. 52 item II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, o Balancete Financeiro referente ao mês de junho de 1982.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO, Boa Vista, 30 de agosto de 1982.

ALAMIR JOSÉ CASARIN
Presidente
oOo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 116
DE 30/08/1982

DISPOE SOBRE O BALANCETE FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REFERENTE AO MÊS DE MAIO D E 1982.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado de acordo com o Art. 52 item II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, o Balancete Financeiro referente ao mês de maio de 1982.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO, Boa Vista, 30 de agosto de 1982.

ALAMIR JOSÉ CASARIN
Presidente
oOo

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA/PROGE/Nº 001

O PROCURADOR GERAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando das atribuições que lhe confere o art. 3º do Regimento Interno da Procuradoria Geral; Anexo 2 da Portaria nº 001; de 08 de janeiro de 1981, do Exmo. Sr. Ministro do Interior,

R E S O L V E:

Designar HÁCHIMO MUNEYMNE, Assistente Jurídico, LT-NS-503, Classe "C", referência 18, da Tabela Permanente deste Território, para substituí-lo em suas faltas ou impedimentos.

Boa Vista, 01 de setembro de 1982.

OSCAR LEOPOLDO DE ALMEIDA
Procurador Geral
oOo